

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

1	<u>Início</u> :19h25
2	<u>Término</u> : 22h40
3	<u>Local</u> : Four Towers Hotel, sala Mediterrâneo, Av. Saturnino de Brito, 1327 – Praia do Canto -
4	Vitória-ES
5	Presenças: Arq. e Urb. Tito Augusto de Abreu Carvalho (presidente) e Arq. e Urb. José
6	Carlos Neves Loureio (vice-presidente). Conselheiros Estaduais: Arq. e Urb. Ana Paula
7	Rabello Lyra, Arq. e Urb. Aparecida Maria da Silva Borges, Arq. e Urb. Eduardo
8	Pasquinelli Rocio, Arq. e Urb. Eduardo Simões Barbosa e Arq. e Urb. Leandro Camatta
9	de Assis. <u>Assessoria Plenário</u> : Patricia Cordeiro. <u>Secretaria</u> : Joana D'Arc do
10	Sacramento Araújo <u>Funcionários</u> : Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer e Sonia
11	Glaci Mareth
12	ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente e aprovação da pauta - Constatado o
13	"quorum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o presidente Tito Carvalho
14	declarou abertos os trabalhos. A pauta foi aprovada por unanimidade. <u>ITEM II – Apreciação</u>
15	da Estrutura organizacional, Cargos e Salários, Concurso e Revisão do Regimento
16	Interno – O presidente Tito Carvalho falou do concurso público para contratação de pessoal,
17	explicou que temos um prazo para efetivação deste concurso e que o CAU/BR está assumindo
18	a coordenação geral deste concurso com a preocupação de que não seja um simples
19	concurso público pois está sendo redesenhada toda estrutura organizacional dos CAU/UF e
20	CAU/BR. O conselheiro Anderson Fioreti de Menezes informou que foi contratada a
21	empresa Symnetics para desenvolver um plano de gestão para o Conselho de Arquitetura e
22	Urbanismo que engloba além deste plano de gestão para o CAU/BR, aquilo que afeta os
23	conselhos estaduais. Dentro deste plano de gestão está a organização da tabela de cargos e $/\!\!/$
24	salários que irá subsidiar o concurso público. Explicou que os conselhos estão trabalhando
25	com regime de contratação temporária com duração de um ano, prorrogável por mais um, $($ o $ igcup $
26	que nos obriga ao final deste ano elaborar o concurso para admissão a partir de janeiro de
27	2014
	2014 e a expectativa é que até o final do ano o concurso seja contratado. O conselheiro José

Si

Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, na reunião de ontem, 29 de julho de 2013, que envolve a revisão do organograma funcional e do quadro de pessoal e a decisão de aderir ao concurso do CAU/BR para preenchimento do quadro de vagas e temos até amanhã para responder aos seguintes questionamentos do CAU/BR: "Se o CAU/ES participará ou não deste concurso?; Quais os cargos farão parte do concurso?; Qual será o efetivo para cada cargo?; Qual será a faixa salarial para cada cargo?". Esclareceu sobre o desenvolvimento de uma política de cargos e salários pelo CAU/BR e que os estados poderão utilizar. Afirmou que precisaremos rever nossa estrutura organizacional e declara que "nossa situação com relação a recursos humanos é ruim". Informou que temos 11 cargos com três vagos, sendo oito cargos de livre provimento, com dois destes vagos e três cargos temporários, com um vago, e o CAU/ES neste momento não tem capacidade financeira para ampliar o quadro de pessoal. A proposta foi acertar a estrutura organizacional do CAU/ES e aderir ao concurso nacional poupando trabalho e recursos e aproveitar para cumprir a obrigatoriedade legal de realizar concurso público. Mostrou como funciona nosso organograma atual e apresentou o novo organograma (anexo um e dois). Explicou que precisa aprovar o organograma com a nova estrutura do CAU/ES, incluir no regimento interno essa nova estrutura e a nomenclatura, aprovar a proposta apresentada pelo CAU/BR para o CAU/ES, promover a Arq. e Urb. Patricia Cordeiro para o cargo de Gerente Geral e aderir ao concurso público. Foi apresentada a tabela que o CAU/BR apresentou com a pesquisa nacional de salários e as variações. Após uma discussão sobre a tabela salarial, o conselheiro José Carlos Neves Loureiro explicou que o prazo dado pelo CAU/BR para cumprimento das exigências é curto e que encerra amanhã. O conselheiro Eduardo Pasquinelli Rocio sugeriu que seja encaminhado um ofício ao CAU/BR para prorrogar esse prazo e que seja agendada uma reunião no CAU/ES para que esse tema seja melhor debatido. O conselheiro José Carlos Neves Loureiro sugeriu encaminhar amanhã, 31 de julho de 2013, essa tabela sem os valores para ganharmos prazo para fázer uma análise de valor. Após nova discussão sobre valores e o organograma, o presidente **Tito** Carvalho colocou em votação a adesão ao concurso nacional, que é votada e aprovada por unanimidade, bem como o novo organograma apresentado, que é votado e aprovado por unanimidade. E quanto a tabela de cargos e salários, solicitou ao Cons. Anderson Fioreti de/ Menezes que confirme o prazo que temos para apresentar esta tabela e esclareceu que para cada cargo, tem uma descrição detalhada das atividades. Decidiram que quanto a salários e descrição de cargos, será feita uma revisão para ganharmos o maior prazo possível. ITEM III — Resolução CAU/ES n.º 51 — O presidente Tito Carvalho informou que foram produzidas pelo CAU/BR duas notas de esclarecimento sobre a Resolução 51, que trata das atividades privativas dos arquitetos e urbanistas e essas notas foram protocoladas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-ES. O conselheiro Anderson Fioreti de Menezes

29 30

31

32

33

34 35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

(M)

esclareceu que é muito complicado o entendimento desta resolução. Após uma ampla discussão sobre o tema, o conselheiro José Carlos Neves Loureiro sugeriu termos um embasamento mais forte na área jurídica sobre algumas questões, o CAU/BR tem que dar respaldo aos CAU/UF de uma forma consistente. O conselheiro Anderson Fioreti de Menezes falou que várias questões deverão ser cobradas na justiça e afirma ainda "que essa é uma questão que não tinha como ser discutida entre os dois conselhos, não há uma solução ideal para esse tema". O presidente Tito Carvalho sugeriu a criação de um grupo de estudos com a coordenação do Cons. Anderson Fioreti de Menezes, para se discutir a Resolução 51. O conselheiro Anderson Fioreti de Menezes afirmou que ajudará esse grupo, mas que a coordenação cabe ao coordenador da comissão de exercício profissional. A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação Profissional CEP-CAU/ES ficou responsável pela elaboração de um material, com dúvidas e questionamentos para que possa ser discutida e ampliada nossa maturidade sobre esse tema. ITEM IV- Relato da Casa do Arquiteto - O presidente Tito Carvalho comunicou que amanhã, 31 de julho de 2013, será a abertura da licitação com recebimento de envelopes de documentação e proposta da reforma da "Casa do Arquiteto" e explicou que as dúvidas com relação a casa devem ser esclarecidas com a Assessora de Planejamento Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer. ITEM V – Fiscalização - O presidente **Tito Carvalho** solicitou que a gerente técnica Sonia Mareth fale da fiscalização. A gerente técnica Sonia Glaci Mareth relatou sobre a fiscalização na Mostra "Morar Mais Por Menos" e "Casa Cor" e apresentou um relatório. A conselheira suplente Aparecida Maria da Silva Borges fez um depoimento informando que na última sessão plenária do CAU/ES, dia 02 de julho de 2013, ficou chocada com o posicionamento da Coordenadora da Faculdades Integradas Espírito-Santenses - Faesa, a conselheira Viviane Lima Pimentel se declárou indignada com a ação de fiscalização do CAU/ES. Relatou também que tem professores que ficaram bravos por terem sido chamados de leigos, mas explicou "que se não são registrados no CAU, realmente são leigos". Informou que "nós arquitetos e urbanistas temos que ter outra postura, precisamos mudar esse posicionamento, é cultural". O presidente Tito Carvalho, agradeceu o depoimento da conselheira e ressaltou o papel dos conselheiros. Declarou qué "a pressão vai piorar e vamos ter muitos profissionais que não vão estar satisfeitos. Se este grupo de conselheiros não sustentar a implantação do CAU/ES, que é a maior oportunidade que temos para mudar essa realidade, ela não vai mudar por acaso daqui a 5 anos". A conselheira Aparecida Maria da Silva Borges afirmou "que o nosso papel como conselheiros é orientar e não fazer alarde". O conselheiro André Tomoyuki Abe ressaltou que o trabalho do CAU não é ser meramente punitivo ou arrecadatório, tem que ter um responsável que responda civilmente/socialmente por aquilo. A questão é ser mais educativo do que punitivo,

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75 76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98 99

100

S

D.

mas se não funcionar, a lei existe para garantir isso. O conselheiro federal Anderson Fioreti

de Menezes explicou que o papel do conselho é fiscalizar e todas as ações tem que ser registradas, documentadas pois são ações de fiscalização. Afirmou "não pode deixar de fiscalizar, a única clareza que se tem é que o conselho é para fiscalizar". Declarou que podemos fazer ações educativas, mas em evento público temos que ter uma ação exemplar. O conselheiro José Carlos Neves Loureiro informou que quando se começa uma ação de fiscalização, ela tem que ir até o final e afirmou que qualquer conselho de classe existe para fiscalizar a profissão. O presidente **Tito Carvalho** pediu licença a todos pois precisa se retirar, agradeceu a presença de todos e passou para o vice-presidente a condução dos trabalhos. ITEM VI- Relato do Cadastramento - O vice-presidente José Carlos Neves Loureiro solicitou que a assessora Patricia Cordeiro falasse sobre o cadastramento. A assessora Patricia Cordeiro relatou que o CAU/BR encaminhou um relatório em 31/05/2013, indicando que o CAU/ES tinha 23.2 % de pendências no recadastramento profissional, que seriam os profissionais que fizeram o recadastramento no sistema e não compareceram ao conselho para coleta dos dados biométricos. Diante disso, o CAU/ES criou o Projeto Resgate de Recadastramento com atendimentos diários com o objetivo de suprir essa demanda em 30 dias. Relatou que após o projeto, num outro relatório do CAU/BR, de 12 de julho de 2013, o CAU/ES teve um resultado positivo, ficando com o percentual de 17,9% de pendências enquanto a média nacional foi de 23,1%; salientou que dentre as pendências designadas ao CAU/ES constaram os registros provisórios, porém para emissão de carteiras, o registro tem que ser definitivo, o que reduziria para 9,5% o percentual de pendências. Explicou que recebeu um e-mail do CAU/BR informando que a partir de primeiro de agosto, entra em vigor a Resolução CAU n.º 48 de 09/05/2013, que estabelece regras para atualização cadastral obrigatória de pessoa jurídica e externou preocupação pois além da equipe ser pequena, tem recebido uma demanda crescente e não recebeu nenhum treinamento específico, soube também que para a atualização de empresas a equipe terá necessidade de certificação digital. ITEM XII - Encerramento - O vice-presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, José Carlos Neves Loureiro agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou a 13ª Sessão Plenária Ordinária e eu, Joana D'Arc do Sacramento Araújo, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos mim, pelo presidente e pelos conselheiros no exercício da titularidade.

Vitória, 30 de julho de 2013.

Arq. e Urb. Tito Augusto Abreu de Carvalho

101

102103

104

105

106107

108

109

110

111

112

113

114

115

116117

118 119

120

121

122

123

124

125

126

127

128 129

130

Presidente do CAU/ES

Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro

Conselheiro Titular do CAU(ES



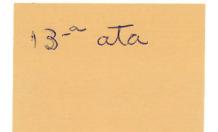
Joana D'Arc do Sacramento Araújo Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges** Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio** Conselheiro Titular do CAU/ES Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra** Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb.**Eduardo Simões Barbosa** Conselheiro Titular do CAU/ES

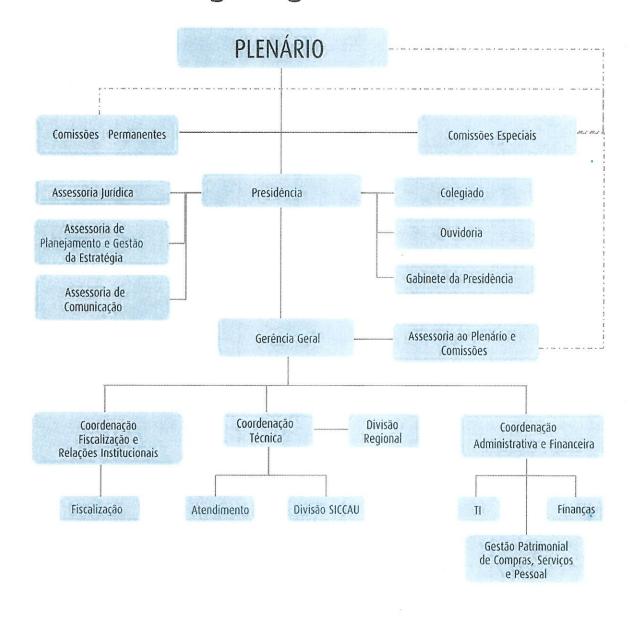
Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis** Conselheiro Titular do CAU/ES





Organograma

ANEXO 01





ANEXO 02 Organograma-Cargos

